



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**Decreto nº 06 de 05 de fevereiro de 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALMON, Estado de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas, legais que lhe confere o inciso VIII, do Art.87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal suplementar dotação orçamentária, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 161.133,22 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos) para atender o seguinte Órgão e dotação Orçamentária:

**Item 1**

Órgão Orçamentário	7000 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária	7001 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Função	12 – Educação	
Sub Função	361 -Ensino Fundamental	
Programa	52 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Ação	2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Despesa	134 – 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 11.133,22
Fonte de Recurso	3118– Superávit Fundeb (remuneração profissionais da	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

	educação. – 0.6.18	
	<b>Total</b>	R\$ 11.133,22

**Item 2**

Órgão Orçamentário	7000 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária	7001 – Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Função	12 – Educação	
Sub Função	361 -Ensino Fundamental	
Programa	52 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Ação	2.31 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Despesa	133 – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso	3136– Superávit Salário Educação Exercício Anterior (Salário Educação – 0.6.36	
	<b>Total</b>	R\$ 100.000,00

**Item 4**

Órgão Orçamentário	8000 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	8001 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	20 – Agricultura	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Sub Função	606 –Extensão Rural	
Programa	87 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos	
Ação	1.34 - Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos	
Despesa	78 – 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	1100– Recursos Próprios – 0.1.00	
	<b>Total</b>	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** – Para Cobertura da suplementação da referida dotação orçamentária, em decorrência desta Lei, será deduzido da dotação orçamentária prevista na Lei do Orçamento de 2017, para o Município de Calmon-SC, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), conforme previsto o inciso III do Paragrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64, a saber:

Órgão Orçamentário	8000 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Unidade Orçamentária	8001 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	20 – Agricultura	
Sub Função	606 –Extensão Rural	
Programa	89 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Ação	2.50 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Despesa	80 – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso	1100– Recursos Próprios – 0.1.00	
	<b>Total</b>	R\$ 50.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**Art. 3º** - Para a Suplementação previsto no artigo 1º Itens 1 e 2, será utilizado recurso referente superávit financeiro do exercício anterior:

Fonte	Conta de Receita	Valor
1118	FUNDEB 60%	11.133,22
1136	Salário Educação	100.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Calmon, 05 de fevereiro de 2018

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon